

PREFEITURA MUNICIPAL

Gabinete do Prefeito

São Lourenço da Mata, 20 de março de 1991

LEI Nº 1784/91

EMENTA: Denomina de Rua MARIA DE LOURDES BARROS COSTA a atual Rua
do Amendoim, localizada em
Tiúma, neste município, e dá
outras providências.

O Prefeito do Município de São Lourenço da Mata, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei.

Art. 1º - Fica denominada de RUA MARIA DE LOURDES BAR ROS COSTA, a atual Rua do Amendoim, localizada em Tiúma, deste Município.

Art. 2º - As despesas com a confecção das placas in - dicativas correrão por conta das dotações orçamentárias próprias ' do Poder Legislativo.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor a partir da data' de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

ETTORE LABANCA

Prefeito